



PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDEB

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB realizou a 112ª reunião ordinária. Com a presença dos seguintes conselheiros: Carlos Antonio de Matos (Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – titular), Maria das Graças Oliveira Silva (Representante dos Professores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – suplente), Rosana da Silva Medeiros e Geovana dos Santos Oliveira Marques Camargo (Representantes dos Responsáveis da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – titulares), Priscila Fernandes de Oliveira (Representante dos Responsáveis da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – suplente), Jovenildo Lisboa de Santana (Representante dos Alunos da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – suplente), Marise de Fátima Raposo Borges (Representante do Conselho Municipal de Educação – titular), Rosana Costa (Representante da Secretaria Municipal de Educação – titular), e Misael Saade Maia (Representante do Poder Executivo – titular). Confirmada a existência de quórum, iniciou-se a reunião. O primeiro item da pauta foi o repasse de informações pela secretária executiva, professora Maria Cristina. Os conselheiros receberam cópias da ata do Encontro Técnico do mês de janeiro, que havia sido encaminhado por e-mail para apreciação no mês de fevereiro. Receberam também cópia da apresentação da CGM e do Parecer aprovado na última reunião. Receberam cópia do Decreto sobre o exercício financeiro de 2018, DECRETO RIO Nº 44246 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 que estabelece normas de execução orçamentária e programação financeira para o exercício de 2018 e dá outras providências. O conselheiro Misael lembra que o Município ainda se encontra em situação financeira delicada, portanto não podendo ultrapassar o limite prudencial. O conselheiro Carlos lembra que já nos últimos anos da gestão anterior os recursos para as escolas já haviam diminuído consideravelmente. A

conselheira Priscila pergunta se as escolas tombadas podem ter acesso aos recursos da Lei Rouanet. O conselheiro Misael explica que a Lei foi criada para captar recursos para Cultura, portanto não é factível. O conselheiro Carlos aponta que nas visitas do TCMRJ às unidades escolares do Município é cobrado soluções imediatas, apesar do próprio TCMRJ saber de toda legislação ou seus impedimentos legais. O conselheiro Misael lembra que antes de tudo é necessário haver mudanças de paradigmas, tanto a população quanto os governantes. É preciso rever as necessidades das despesas. Ressalta as competências do Conselho, qual seu âmbito de atuação. A conselheira Maria das Graças pergunta como o Conselho pode intervir em questões como a falta de professor ou a interdição de uma sala de aula. Como garantir os 200 dias letivos. O conselheiro Carlos explica que a direção da escola garante de alguma forma os dias letivos. O problema é a qualidade do ensino, do trabalho pedagógico. Aponta duas questões: primeira – suprir as licenças dos profissionais – recai na qualidade do trabalho pedagógico; a segunda é a turma sem professor – então teremos que garantir os dias letivos e a qualidade do trabalho pedagógico. A secretária executiva, professora Maria Cristina, reforça que o papel do Conselho é acompanhamento e controle social, porém sem esquecer que estas cobranças sempre devem ser feitas com consciência e ética. A conselheira Maria das Graças faz moção do Conselho em enviar ofício para o Subsecretário de Gestão solicitando apresentação detalhada do planejamento das despesas na Educação para 2018 e para a Subsecretária de Ensino o questionamento de como é garantida a qualidade de ensino com a falta de professores. A moção foi aprovada por todos os presentes. A próxima reunião ordinária será no dia 04/04/2018, na sala 350. Por nada mais haver a registrar, eu, Maria Cristina Lautenschlager Kohn, matrícula 11/082831-9, investida nas funções de secretária, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2018.

Maria Cristina Lautenschlager Kohn  
matrícula 11/082831-9